

**RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 017/2020**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº: 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**Considerando** a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**Considerando** os recursos provenientes de saldos bancários de anos anteriores, referentes a emendas parlamentares destinadas à Secretaria Municipal da Saúde de Russas (Semus).

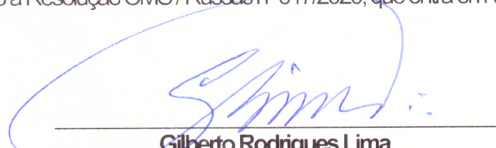
**RESOLVE:**

1º - Aprovar a **utilização dos recursos provenientes de saldos bancários de anos anteriores, para aquisição de materiais e equipamentos para Unidade Semi Intensiva**, a ser implantada na Unidade de Pronto Atendimento de Russas (UPA-CNES 7399626), conforme avaliado e aprovado em reunião deste Colegiado, realizada no dia 11 de agosto de 2020.



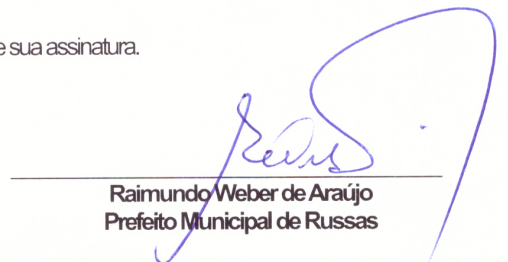
Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento  
Presidente do Conselho de Saúde de Russas

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 017/2020, que entra em vigor na data de sua assinatura.



Gilberto Rodrigues Lima  
Secretário da Saúde de Russas

Gilberto Rodrigues Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 018/2020



Raimundo Weber de Araújo  
Prefeito Municipal de Russas

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 11 de agosto de 2020.